CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 282
Em 01/12/2017

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

"Dá denominação a logradouro público no bairro João XXIII, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força dessa Lei, como **Rua Maria Carmen Ferreira Leite** o logradouro público do Bairro João XXIII identificado como Rua Projetada.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de novembro de 2017.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal